# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

**Secretaria Municipal do Governo**

PORTARIA Nº 2.169 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder aos Srs.: JOSÉ VITOR MOREIRA e GASPAR MOREIRA uma gratificação mensal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de março corrente, enquanto exercerem as funções de motoristas dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fica revogada a Portaria nº 2.050, de 22 de outubro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 1981

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

"§"§"§"§"§"§"§"§"